

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Aos **03/01/2014 às 15:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 007/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas HP Hidráulica Auto Peças Ltda. – EPP, J F Guimarães & CIA Ltda – ME e Mecânia Pinto Ltda – ME.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
05.980.518/0001-52 HP Hidráulica Auto Peças Ltda. - EPP	
19.201.904/0001-03 J F Guimarães & CIA Ltda - ME	
18.542.191/0001-89 Mecânia Pinto Ltda - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

HP Hidráulica Auto Peças Ltda. - EPP

Item	Descrição	UN Qtd.	Desconto Percentual	Desconto Percentual Total
1	Peças para feixe de mola	UN 1	5,00	5,00
Total				5,00

J F Guimarães & CIA Ltda - ME

Item	Descrição	UN Qtd.	Desconto Percentual	Desconto Percentual Total
1	Peças para feixe de mola	UN 1	2,00	2,00
Total				2,00

Mecânia Pinto Ltda - ME

Item	Descrição	UN Qtd.	Desconto	Desconto
------	-----------	---------	----------	----------

			Percentual	Percentual Total
1	Peças para feixe de mola	UN 1	10,00	10,00
Total				10,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Ocorrência¹: Todas as certidões fiscais foram consultadas para confirmar a autenticidade durante o certame via internet, exceto a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), pois os sites dos referidos órgãos encontram-se fora do ar, abrindo portando diligência destinada a confirmar a autenticidade da regularidade para com a Fazenda Estadual.

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa J F Guimarães & CIA Ltda – ME, CNPJ nº 19.201.904/0001-03, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com prazo de validade vencido. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abrir prazo de 4 (quatro) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal vencido, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

J F Guimarães & CIA Ltda - ME
CNPJ/CPF: 19.201.904/0001-03
ENDEREÇO: RIO BAHIA , 9573 - SOFOCO - MURIAE - MG - 36880-000

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Desconto Percentual	Desconto Percentual Total
1	40075	Peças para feixe de mola	UN	1	31,00	31,00
Sub Total					31,00	

Total Geral	31,00 %
--------------------	----------------

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa - J F Guimarães & CIA Ltda – ME, CNPJ nº 19.201.904/0001-03 e adjudicou o objeto do item 01 com desconto percentual de 31,00 % (trinta e um por cento) sob a Tabela de Peças fornecida pelo DEMSUR.

O valor total do presente processo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os licitantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de Habilitação das empresas HP Hidráulica Auto Peças Ltda. – EPP e Mecânica Pinto Ltda - ME,

foram devolvidos lacrados e indevassados aos seus representantes legais. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Helder de Abreu Azevedo
Pregoeiro

Renato Bernardes da Silva
Membro

Arino Roberto Vasques
Membro

ORIGINAL ASSINADO